



À

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

CNPJ: 01.808.151/0001-33

Empresa do Grupo ESTAPAR - E-mail: adelcio.antonini@estapar.com.br

REF. CP 013/2023 – ESTACIONAMENTO ROTATIVO ZONA AZUL

Em resposta aos questionamentos efetuados referente ao certame em epígrafe, recebido via e-mail em 10/11/2023, às 16:29 min, segue:

1. DO QUESTIONAMENTO APRESENTADO

Questionamos se será o Depto. de Trânsito da Prefeitura do Município de São Caetano que fará a fiscalização e aplicação das penalidades relativas as infrações ao estacionamento rotativo da cidade de Mauá, conforme r1 sta estabelecido no Termo de Referência, destacado abaixo:

3) APLICATIVO FISCAL: O sistema de fiscalização da zona azul deverá ser integrado ao painel do centro de controle. O sistema para fiscalização do estacionamento rotativo deverá ser composto por uma série de tens como portal web, relatórios e aplicativo próprio do fiscal. O aplicativo utilizado pelo fiscal do estacionamento rotativo deverá ser compatível com o sistema operacional Android e funcionar diretamente e equipamento próprio a ser fornecido. O equipamento utilizado pelo fiscal do estacionamento rotativo deverá ter no mínimo as seguintes configurações; GPS integrado, tela de no mínimo 4 polegadas, ter impressora acoplada ou per itir impressora conectada via Bluetooth, possuir conexão Wi-Fi e 3G ou superior. O dispositivo deve á possuir câmera fotográfica para efetuar os vídeos/fotos das infrações. Os dados do fiscal para acesso ao sistema deverão ser cadastrados previamente no painel da r de controle, com, pelo menos, os seguintes dados: nome, CPF e RG. A senha de acesso para o fiscal deve ser gerada automaticamente pelo sistema e só poderá se l substituída pelo painel de controle. O aplicativo do fiscal deverá fazer a consulta da placa, e o sistema deverá retornar o estado das ativações, informando o tempo restante. Em caso de ausência de ticket o aplicativo do fiscal informará ao centro de controle que a placa está irregular. O monitor da concessionária poderá notificar imediatamente o agente de trânsito fazendo uma videochamada para o painel do centro de controle instalado no Departamento Municipal de Trânsito de São Caetano, diretamente gerenciada pelo Agente da Autoridade de Trânsito responsável por fazer a autuação via videochamada.

Resposta: A fiscalização será realizada pela municipalidade de Mauá. Trata-se apenas de um equívoco formal de grafia que não impacta a interpretação do contexto. Portanto, em última instância, temos a identificação de um erro formal no texto do edital que, a nosso ver, não prejudica de forma alguma a ampla participação de interessados, uma vez que não afetar a formalização da proposta.

Mauá, 14 de novembro de 2023

REINALDO SOARES DE ARAUJO
Secretário de Mobilidade Urbana